

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE NEGRO

Gabinete do Prefeito

"Montenegro Cidade das Artes, Capital do Tanino e da Cítricultura"

Ofício n.º 460/2016 - GP

Montenegro, 05 de maio de 2016.

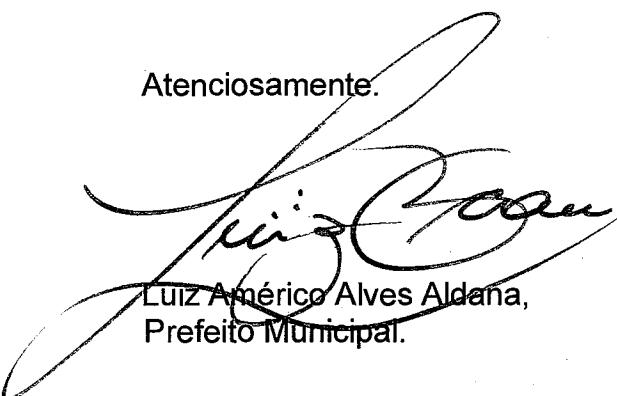
Assunto: **Resposta Pedido de Informação nº 95/2016.**

Excelentíssimo Senhor Presidente:

Ao cumprimentá-lo, em atenção ao Pedido de Informação em epígrafe, informamos que a revogação do Edital de Concorrência nº 01/2016 – Contratação de empresa para realização da obra decapeamento asfáltico em CBUQ do anel viário do Bairro Germano Henke, ocorreu em virtude de necessidade de readequação orçamentária por parte da administração frente à obrigatoriedade do executivo em atender ao disposto no art. 62 do Regime Jurídico Único de Montenegro, o qual prevê como data base para reposição salarial dos Servidores Públicos Municipais, o mês de abril de cada ano.

Sendo assim, optou-se por revogar tal edital e atender a viabilização permanente da administração.

Atenciosamente,


Luiz Américo Alves Aldana,
Prefeito Municipal.

A Sua Excelência o Senhor
Carlos Einar de Mello,
Presidente da Câmara Municipal de Vereadores,
Montenegro, RS

